



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 301/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 791, no livro nº 44, folhas nº 154, na data de 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **EDILONE DUARTE MEIRELES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6416243 PC/PA e do CPF nº 623.890.922-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº **009494-3**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de maio de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 301/2022

PORTARIA 301/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 791, no livro nº 44, folhas nº 154, na data de 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **EDILONE DUARTE MEIRELES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6416243 PC/PA e do CPF nº 623.890.922-68, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 009494-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: __/__/__

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F86DE68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/05/2022. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>